



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| | |
|----------------------|-----------|
| Câmara de Vereadores | |
| Fl. 41 | Rubrica J |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Data: 11/07/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 69/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos são oriundos do Ministério de Estado da Saúde e foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa através da Portaria nº 736, de 5 de abril de 2022 e deverão ser aplicados na aquisição de materiais de escritório, lavanderia e higienização, pagamento de energia elétrica e pequenas reformas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Daniel Morandi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro

Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi

Revisor